



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 1.103/2016, de 08 de novembro de 2016

**Denomina nome Estrada Lindolfo Trisch
ao trecho da Grota da Tapera até a
Estrada da Serra e dá outras
providências.**

GILVAN NEUBERT, Prefeito Municipal de Itati em
exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Estrada Lindolfo Trisch ao trecho
iniciado na Grota da Tapera na Comunidade de Arroio do Padre.

Art. 2º - A referida Estrada localiza-se no início da Grota da
Tapera e vai até a Estrada da Serra.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 08 de novembro de 2016.

Gilvan Neubert
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

Este projeto vem valorizar, preservar a memória a também a história de pessoas como o Sr. Lindolfo Trisch que ajudaram a desenvolver em tempos passados o nosso Município, mesmo ainda quando pertencíamos ao Município de Osório.

Itati, 08 de novembro de 2016.

Gilvan Neubert

Prefeito